

## Serviços

Higiene Pessoal	Prestação de cuidados de higiene corporal e conforto
Higiene Habitacional	Mudança da roupa da cama, limpeza da habitação estritamente necessária à natureza do apoio a prestar. Nota: só é prestado em conjugação com outro(s) serviço(s)
Alimentação	Confeção e Distribuição de Refeições
Tratamento de Roupa	Lavagem e arrumação da roupa do uso pessoal do cliente, no próprio domicílio, com os seus próprios produtos;

## Outros serviços

- Fisioterapia
- Atividades de animação e socialização
- Aluguer de ajudas técnicas
- Atividades recreativas e ocupacionais
- Administração de medicação prescrita
- Formação e sensibilização dos familiares e cuidadores informais
- Apoio psicológico

## Horários

De Segunda a sexta-feira das 8:00h às 17:00h.

Sábado e Domingo das 8:00h às 13:00h

A distribuição de refeições tem início a partir das 12:00h.

Nota: a alimentação é igual para todos, exceto as dietas (com indicação médica escrita).

O Serviço de Apoio Domiciliário não funciona nos seguintes dias:

- Páscoa
- Natal

Nota: a prestação de serviço aos fins-de-semana e feriados só é possível para clientes que usufruam do serviço 7 dias por semana



CENTRO SOCIAL DA SAGRADA FAMÍLIA

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

[www.centrosocialdasagradafamilia.com](http://www.centrosocialdasagradafamilia.com)

# FOLHETO INFORMATIVO: Serviço de Apoio Domiciliário

O Serviço de Apoio Domiciliário é a resposta social que presta cuidados e serviços a famílias e/ou pessoas idosas em situação de dependência física e/ou psíquica, no seu domicílio, quando estas não possam assegurar a satisfação das suas necessidades básicas e/ou realização das atividades instrumentais da vida diária.

Pretendendo assim:

- Melhorar as condições/qualidade de vida dos indivíduos e famílias;
- Contribuir para a manutenção do indivíduo no seu seio familiar e social, evitando e/ou adiando o seu internamento numa Instituição;
- Contribuir para a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar.

CONTATOS

Telefones: 214 367 647 / 214 358 066

Fax: 214 358 067

Email: [cs-sagradafamilia@mail.telepac.pt](mailto:cs-sagradafamilia@mail.telepac.pt)

## CANDIDATURA

### 1. Preenchimento da ficha de inscrição

### 2. Entrega de cópia dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte do cliente e do responsável pelo cliente;
- Cartão dos Serviços de Saúde ou de subsistemas a que o cliente pertença;
- Cartão de Pensionista e/ou Beneficiário do cliente;

Nota: Os documentos acima mencionados podem ser substituídos pelo Cartão de Cidadão.

- Comprovativo de morada do cliente e responsável pelo cliente;
- Comprovativo dos rendimentos do cliente e do agregado familiar, declaração de IRS e respetiva nota de liquidação do cliente ou agregado familiar, se aplicável;
- Recibo atualizado da renda ou prestação mensal (empréstimo bancário);
- Comprovativos de despesas de saúde e aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de doença crónica, desde que acompanhados por receita médica (faturas, cópias das receitas médicas e atestado de doença crónica);
- Comprovativo de despesas mensais com transportes públicos;
- Informação médica sobre a situação de saúde do cliente, os cuidados a ter e medicação prescritos;
- Uma fotografia original e atual;
- Declaração assinada pelo cliente em como autoriza a informatização dos dados pessoais para efeitos de elaboração do processo de cliente;
- Outros que o Centro Social ache por conveniente.

Horário de atendimento:

De 2ª a 6ª das 9:00 h às 13:00 h e das 14:30 h às 17:00 h

Não existindo vaga no imediato, facto este comunicado ao cliente ou responsável do mesmo, o cliente fica inscrito em lista de espera, se assim o desejar.

### CrITÉRIOS de priorização

- Residir nas freguesias de atuação do CSSF ao nível do SAD;
- Situação de risco/emergência social;
- Situação de saúde/dependência (compatível com a valência);
- Cliente de outra valência da Instituição;
- Familiar direto do cliente (antigo ou atual) da Instituição;
- Familiar direto de colaborador ou membro da Direção da Instituição;
- Sócio/a há mais de 12 meses e com as respetivas quotas em dia.

## ADMISSÃO

Havendo vaga, a admissão é feita após a decisão da Coordenadora existindo um contacto telefónico para informar da admissão do cliente.

Posteriormente, será realizada uma visita domiciliária para avaliação das necessidades e expectativas do cliente e das condições do domicílio;

No ato de admissão são devidos os seguintes pagamentos:

12 (doze) euros de inscrição e 1ª mensalidade.